

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 48/2022 – FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ (FCT)

INTERESSADA: PETRY EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME

Às onze horas e trinta minutos do vigésimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (23/12/2022), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n. 568, de 20 de dezembro de 2021, alterada pelas Portarias n. 701, de 16 de fevereiro de 2022, e n. 1.110, de 22 de setembro de 2022, para proceder ao julgamento da habilitação da empresa interessada no processo licitatório de Tomada de Preços n. 48/2022 da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó (FCT).

Tendo em vista os documentos apresentados, aliados aos pareceres técnicos emitidos pelos setores de contabilidade e engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, e, atendendo ao princípio da legalidade, imparcialidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, por atender as normas do Edital, decide-se pela **HABILITAÇÃO** da seguinte empresa licitante:

INTERESSADA	PORTE	CNPJ
PTRY EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	ME	19.425.025/0001-65

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilidade, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei n. 8.666/1993, contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

LUÍS EDUARDO PEIXE
Presidente

ANA OTÍLIA PAMPLONA
Membro

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Membro